

Interior

Autos nº. 0007724-90.2016.8.16.0190

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA DA CRUZ, RG 82779663 SSP/PR, CPF 048.905.259-20, Nome do Pai: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nome da Mãe: ANA MARIA FELICIANO DE OLIVEIRA, nascido em 21/09/1976, natural de RONDON/PR, localizável no(a) Rua Santo Antônio, 414 Ou Rua Mario Monteschio, s/n, Jd Pioneiro - Paçandu - Jardim Catedral - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000 - Telefone(s): (44) 98844-8457 / (44) 98815-7853

, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo INTIMADO da 15.06.2022 JULGOsentença datada de , pela qual foi julgado

IMPROCEDENTE o pedido contido na denúncia para o fim de ABSOLVER o acusado REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA DA CRUZ do delito descrito no artigo 129, §9º, do Código Penal, observando as disposições da Lei nº 11.340 /2006, o que faço com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal., nos autos de ação penal nº 0007724-90.2016.8.16.0190. Ficando ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dia para recorrer (art. 593/CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 26 de agosto de 2022. Eu, Diego de Castro Sade, Técnico Judiciário, o digitei.

Diego de Castro Sade

Técnico Judiciário

Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2020